Publicação 27 de fevereiro de 2004

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Ato do Prefeito

DECRETO Nº 9219/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8°, da Lei 2117/03, publicada em 29 de dezembro de 2003 e o Parágrafo Único, art.5°, do decreto nº 9182/04, publicado em 07 de Janeiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado na Unidade Orçamentária: Empresa Niteroiense de Esporte, Lazer e Turismo, no programa de trabalho 1052.278120012.2031, o elemento de despesa 3390.36, fonte 100.

Art. 2º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 81.504,00 (Oitenta e um mil e quinhentos e quatro reais), para reforço de dotação orçamentária, na forma do anexo.

Art. 3° - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotação orçamentária, na forma do anexo.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05/02/04.

Prefeitura Municipal de Niterói, 26 de fevereiro de 2004.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9219/2004

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1052.278120012.2031	3390.36	100	81.504,00	
1052.278120012.2031	3390.36	102		81.504,00
		TOTAL	81.504,00	81.504,00

Despachos do Prefeito

Processos nºs 40/0212/2004; 180/046/2004 e 300/0047/2004 - Autorizo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Recursos Humanos Despachos da Diretora

Adicional automático - Deferido

20/0336/2004 - Manoel Francisco Ribeiro

20/0341/2004 - Johnny Ferreira Bahia

20/0340/2004 - Geraldo Machado

Salário família - Deferido

20/0359/2004 - Heraldino Candido dos Santos Junior

20/0691/2004 - Ronaldo Paulo Freitas

Comissão de Inquérito Administrativo

Portaria nº 222/2003 - Proc. 200/14721/2003

Edital de Citação

Citada: Karima Elias Hallack Bruno, Médica, matrícula 229715-8

Assunto: apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII do art. 195 da Lei nº 531/85; Prazo: 20 (vinte) dias, a contar de última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias: Fundamentação legal: art. 247, combinado com o § 2º do art. 241, da Lei nº 531/85; Vista dos autos: sala da COPAD, Rua

Publicação 27 de fevereiro de 2004

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.

Visconde de Sepetiba nº 987, 5º andar: Horário: 09:00h às 16:30h.

Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar Portaria nº 207/2003 - Proc. 200/13510/2003 Edital de Citação

Citado: Alimercino Francisco Óla, Técnico em Enfermagem, matrícula 432337-4.

Assunto: apresentar defesa por estar incursa no inciso V do art. 207 da Lei nº 531/85; Prazo: 10 (dez) dias, a contar de última publicação, que se fará durante 03 (três) dias: Fundamentação legal: art. 241, da Lei nº 531/85; Vista dos autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº 987, 5º andar: Horário: 09:00h às 16:30h.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Núcleo de Processamento Fiscal Comunicação

Comunico que o abaixo mencionado, recusou-se a assinar a Intimação.

30/4241/04 - Terndenle Representações Texteis - nº 65743.

Superintendência de Fiscalização Tributária Despachos da Superintendente

30/62025/02 - Clear Defense Filmes do Brasil Ltda - nº 62928; 30/60569/03 - Dinisa Sul Dist. Niterói de Veículos e Peças - nº 63638; 30/60570/03 - Dinisa Sul Dist. Niterói de Veículos e Peças - nº 63639; 30/60922/03 - Concessionária da Ponte Rio-Niterói S/A - nº 64905; 30/61357/03 - Sortel Telecomunicações e Informática - nº 61799; 30/62277/03 - Serviços Técnicos Falune Ltda - nº 65148 - Julgado improcedente a impugnação, mantendo o Auto de Infração.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO Nº 024/2004

Instrumento: Terceiro Termo Aditivo n.º 024/04 ao Contrato n.º 126/2002; Partes: Município de Niterói e a Empresa Itapuca Representações, Publicidade e Promoções Ltda; Objeto: Prorrogação de prazo do Contrato 126/02, para publicação de todas as Leis, Decretos, Resoluções e demais Atos Administrativos Municipais de toda a Administração Pública Municipal Direta e Indireta, suas Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, no jornal de circulação diária, denominado " O FLUMINENSE ".; Prazo: 06 (seis) meses a contar de 02 de fevereiro de 2004; Valor Estimativo: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); Verba: P.T. n.º 1000.041310009.2007; C.D. n.º 3390.39, fonte 100; Nota de Empenho n.º 040220, de 30.01.04; Fundamento: Lei n.º 8.666/93, art. 57, inciso II; Cláusula Quinta do Contrato original; despachos contidos no processo n.º 070/0184/04; Data da Assinatura: 02 de fevereiro de 2004.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

Extrato Contratual nº 12/2004; Instrumento Contratual: Termo Aditivo nº 01/2004; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e o Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Rio de Janeiro.; Objeto: Dar continuidade a Cooperação Mútua no sentido de

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.

oferecer Assistência Médica e Ambulatorial aos servidores e seus dependentes; Valor Mensal: R\$ 142.428,00 (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.302.0038.2140, Cód. de Despesa nº 3390-39; Fonte nº 203, Nota de Empenho nº 01/2004 datada de 06/01/2003; Prazo: 12 (doze) meses; Assinatura: 01 de janeiro de 2004.

Extrato Contratual nº 17/2004; Instrumento: Contrato nº 03/2004; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Collette & Sons S.A- Engenharia Comércio e Indústria ; Objeto:Execução de Serviços de Engenharia com Fornecimento de Materiais ; Valor Global : R\$ 1.788.775,94 (hum milhão, setecentos e oitenta e oito mil e setecentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.302.0038.1061, Cód. de Despesa nº 4490-51; Fonte nº 100 e 102; Nota de Empenhos nº 417 e 418/2004 datada de 09/02/2004; Assinatura: 09 de fevereiro de 2004.